

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA/SMDMA de n.º 01, de 22 de agosto de 2022.

“Concede afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a quinze dias, e dá outras providências”.

O Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente do Município de Souto Soares/BA no uso de suas atribuições conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 8.213/91,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 (quinze) dias, à servidora pública municipal a senhora NEUZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º- O referido afastamento se inicia a partir do dia 19 de julho de 2022 e a servidora será encaminhada para avaliação da perícia médica do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 3º- Os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento serão pagos pelos cofres desta municipalidade, e a partir do 16º dia de afastamento o pagamento do auxílio doença será efetuado pelo INSS.

Art. 4º- O retorno da servidora estará sujeito ao resultado da perícia médica do INSS e ao relatório médico atestando a recuperação da saúde da mesma e da sua capacidade de retorno ao trabalho.

Art. 5º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Valdenilton Tertuliano Damasceno
= Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente=
Dec.10/2021